



ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de janeiro de 2016, às 09h30, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 023/2015, e Decretos Municipais n.º 1357, de 03/06/2015, n.º 1461 de 22/06/15, e n.º 1568 de 30/06/15, composta pelos membros infra-assinados, para, na forma da **Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislação pertinente**, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015**, objeto do processo n.º 64114913/2015, destinado à aquisição de gêneros alimentícios (leite, óleo de soja, polpa de frutas, açafião, arroz e farinha de mandioca) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, para atender à Secretaria Municipal de Educação – SME. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação:

1 – CECAF – CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOÁS, representada por Sérgio Schaeffer, CPF 307.470.070-04,
2 – COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE – COPARPA, CNPJ 01.673.330/0001-00, representada por Valéria Regina de Matos Cruz, CPF 005.497.101-24;
3 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA – COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82, representada por Cláudia Maria de Castro, CPF 007.759.221-29; **4 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA – COOPERAÇAFRÃO**, CNPJ 05.739.692/0001-08, representada por Arlindo Simão Vaz, CPF 289.112.531-20, **5 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES, FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO – COOPERFAMILIAR-JARAGUÁ**, CNPJ 09.578.684/0001-88, representada pelo Sr. Geraldo de Deus Filho, CPF 129.752.221-49. Após a análise da documentação apresentada na sessão ocorrida em 04.01.2016, para recebimento da documentação, verificou-se que algumas cooperativas participantes deixaram de apresentar documentos exigidos no edital do certame (COPARPA – item 4.1.3.2.1, COOPERFAMILIAR – itens 4.1.3.2 e 4.1.1.4, COOPERAÇAFRÃO, itens 4.1.2.3, 4.1.2.5, 4.1.3.2 e 4.1.3.3). No entanto, ressalte-se que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES, FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO – COOPERFAMILIAR-JARAGUÁ, apresentou



Declaração de Desistência, por não ter sido capaz de apresentar o registro da ata de posse da diretoria eleita em 2015, que é liberado pela JUCEG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS. Destarte, tendo em vista que as demais cooperativas apresentaram a documentação acima elencada, foram todas declaradas habilitadas. Não houve intenção de apresentação de recurso por nenhuma das cooperativas participantes. Então, foram abertos os envelopes contendo os PROJETOS DE VENDA, contendo as seguintes propostas:

Item 01 – Leite longa vida (tetra park de 1 litro)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	litro	1.000.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880.000,00

Item 02 – Óleo de soja (embalagem de 900ml)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	emb	100.000	R\$ 3,15	R\$ 315.000,00

Item 03 – Polpa de frutas integral congelada (kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAFI	quilo	100.000	R\$ 13,50	R\$ 1.350.000,00

Item 04 – Açafração (pote de polipropileno de 200g)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAÇAFRÃO	pote	12.500	R\$ 3,50	R\$ 43.750,00

Item 05 – Arroz (pacote de 5kg)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPARPA	pacote	200.000	R\$ 16,00	R\$ 3.200.000,00

Item 06 – Farinha de mandioca (pacote de 500g)

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAÇAFRÃO	pacote	72.000	R\$ 3,28	R\$ 236.160,00



Em seguida, a subcomissão decide, por unanimidade de seus membros, suspender a licitação para análise dos PROJETOS DE VENDA, individualmente, e posterior divulgação do resultado. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos Formais presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Coordenadora

Gilza Azevedo
Membro

Tatiane Cristine Faria Leal
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

1 – COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE – COPARPA

2 – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA – COOPERAFI

3 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA

4 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES, FAMILIARES DE JARAGUÁ E REGIÃO – COOPERFAMILIAR – JARAGUÁ